Política de Segurança da Informação

RIBEIRO DE ANDRADE ADVOGADOS

Versão pública resumida | Preparada em 18/11/2026

Este documento apresenta, em linguagem resumida, os princípios da Política de Segurança da Informação de novembro de 2021 fornecida pelo escritório. Dados pessoais de identificação e detalhes operacionais de infraestrutura foram omitidos. Não substitui a política interna integral, não preserva sua assinatura digital e não comprova a situação atual de implementação dos controles.

1. Compromisso com a informação

A informação é tratada como um ativo relevante para a atividade do escritório. Sua proteção considera confidencialidade, integridade, disponibilidade, riscos e requisitos aplicáveis.

2. Responsabilidades e conscientização

A política atribui responsabilidades pela segurança da informação e prevê orientação e treinamento dos integrantes e, quando necessário, de terceiros. Cada pessoa deve observar as diretrizes aplicáveis ao acesso e ao uso das informações.

3. Classificação e acesso

As informações são classificadas conforme sua natureza e necessidade de proteção. O acesso e o compartilhamento devem respeitar essa classificação e as responsabilidades de cada integrante.

4. Uso responsável e confidencialidade

Credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis. Documentos, equipamentos e informações devem ser utilizados e guardados de modo compatível com o sigilo profissional e com as regras internas.

5. Proteção de dados pessoais

A política contempla o tratamento de dados pessoais e sensíveis no contexto das atividades do escritório e a observância da legislação de proteção de dados. Os responsáveis devem considerar as medidas de proteção e os procedimentos internos aplicáveis.

6. Incidentes de segurança

A política prevê avaliação de incidentes, comunicação aos responsáveis, registro das medidas adotadas e análise da necessidade de comunicação às autoridades e aos titulares, conforme os requisitos legais aplicáveis.

7. Continuidade e ciclo de vida dos dados

A política prevê medidas de continuidade das atividades, cópias de segurança, recuperação de informações e procedimentos para reutilização ou descarte de equipamentos e dados. Os detalhes técnicos permanecem na documentação interna.

8. Cumprimento e documentos relacionados

Os integrantes devem cumprir as diretrizes de segurança e confidencialidade. Esta versão pública deve ser lida em conjunto com o Guia de Ética e Conduta disponibilizado pelo escritório.

Referência: Política de Segurança da Informação - Diretrizes e Normas Administrativas, Ribeiro de Andrade Advogados, novembro de 2021. Versão pública editorial, não uma atualização normativa da política.